

Ébola. OMS declara emergência de saúde pública internacional

RISCO Surto no Congo e no Uganda preocupa Organização Mundial da Saúde, até porque não existem tratamentos ou vacinas aprovados para o vírus Bundibugyo.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou ontem que o surto de Ébola no Congo e no Uganda constitui uma emergência de saúde pública de interesse internacional, após terem sido registados pelo menos 246 casos suspeitos e 80 mortes.

Em comunicado, a OMS declarou “que a doença por Ébola causada pelo vírus Bundibugyo na República Democrática do Congo e no Uganda constitui uma emergência de saúde pública de interesse internacional (PHEIC), mas não cumpre os critérios de emergência pandémica.”

Apesar de considerar que “existem atualmente incertezas significativas quanto ao verdadeiro número de pessoas infetadas e à propagação geográfica associada a este surto”, a OMS diz que “o surto constitui um risco para a saúde pública de outros Estados-

-Partes devido à propagação internacional da doença. A propagação internacional já foi documentada, tendo sido confirmados dois casos em Kampala, no Uganda, nos dias 15 e 16 de maio, após viagens provenientes da República Democrática do Congo”, lê-se no comunicado.

Para a OMS, “o surto exige coordenação e cooperação internacional para compreender a dimensão do mesmo, coordenar os esforços de vigilância, prevenção e resposta, reforçar e expandir as operações e garantir a capacidade de implementar medidas de controlo”. A OMS salientou ainda que, ao contrário de outras estirpes de ébola, “não existem atualmente tratamentos ou vacinas aprovados especificamente para o vírus Bundibugyo”, o que torna o surto um acontecimento extraordinário. **C.A.R.**

Seguro: “É inaceitável discriminar alguém pela orientação sexual”

MENSAGEM Presidente da República assinalou Dia Internacional contra a Homofobia, Bifobia e Transfobia com apelo a “esforço contínuo” em “prol da igualdade”.

O Presidente da República considerou ontem inaceitável e uma “violação da dignidade humana” qualquer discriminação, agressão ou exclusão de alguém pela identidade ou orientação sexual, pedindo que se consolide e melhore o caminho feito pela igualdade. António José Seguro defendeu estas ideias através de uma mensagem no sítio oficial da Presidência da República para assinar o Dia Internacional contra a Homofobia, Bifobia e Transfobia, começando por recordar palavras suas na sessão solene do 25 de Abril deste ano. “Somos iguais e livres, no pensar, agir, criar, no ser e no amar”, pode ler-se, considerando que estas palavras “espelham uma convicção inabalável” e “traduzem a força dos valores” que defende.

Neste dia internacional, o chefe de Estado quis deixar uma mensagem “sem ambiguidade”: “discriminar, agredir ou excluir alguém pela sua identidade ou orientação sexual é uma violação da dignidade humana. É inaceitável”. “Todo o caminho percorrido em prol da igualdade exige um esforço contínuo de consolidação e melhoria”, pediu.

Seguro comprometeu-se a, no exercício do cargo, estar “sempre ao lado de todas as pessoas que enfrentam discriminação, violência ou segregação” e a ser um “defensor intransigente de um Portugal onde cada pessoa possa viver sem medo”, tendo recorrido à Declaração Universal dos Direitos Humanos e à Constituição para lembrar que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”.

CASCAIS Câmara Municipal

AVISO
n.º 11345/2026/2

Abertura do período de Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPQB)

Nuno Piteira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso n.º 11345/2026/2, publicado no Diário da República n.º 94, 2ª Série, de 15 de maio de 2026, que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor, a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 27 de janeiro de 2026 e através da Proposta n.º 1757/2025, deliberou, por maioria, a submissão a Discussão Pública da proposta de Alteração do PPQB, localizado na freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, consubstanciada na documentação anexa à referida Proposta, estabelecendo-se, para tanto, um prazo de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do Aviso.

Durante o período de discussão pública, de 20 dias úteis, e que decorre entre os dias 22 de maio e 22 de junho 2026, os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou, em alternativa, por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, do qual deve constar a identificação do subscritor, a remeter por via postal ou a entregar presencialmente no serviço de Atendimento Municipal de Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-421 Cascais.

Os elementos que consubstanciam a proposta de alteração do PPQB poderão ser consultados no referido sítio da internet ou presencialmente, no Departamento de Ordenamento do Território (DOT) — Divisão de Ordenamento do Território (DORT), mediante agendamento prévio por contacto telefónico para o n.º 214815496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, ou por comunicação escrita para o endereço eletrónico dot@cm-cascais.pt, sendo que a formulação de quaisquer pedidos de esclarecimento deverá ser igualmente efetuada por uma destas modalidades.

E, para que conste, mandei publicar estes Avisos no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na Comunicação Social, no sítio da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).

15 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais,
Nuno Piteira Lopes